



PRONUNCIAMENTO DO CONTROLE INTERNO

A Câmara Municipal de Vereadores de Estreito é uma entidade jurídica de direito público e de administração indireta. Durante todo o exercício financeiro de 2021, foi verificado a regularidade nas transferências constitucional o repasse do duodécimo no valor global de 3.812.408,80 (Três milhões, oitocentos e doze mil quatrocentos e oito reais e oitenta centavos), para atender as necessidades do Poder Legislativo.

Todas os procedimentos da despesa pública foram ajustados dentro das regras legais e constitucionais aplicáveis.

Despesas:

As despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG n.º 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Elenco de Contas (PCASP), expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativas (aumentativas) e passivas (diminutivas). As despesas realizadas no exercício financeiro de 2021, conformam-se com as diretrizes orçamentários e a organização da prestação está de acordo com a IN nº 52 de 25 de outubro de 2020 – TCE/MA. Estreito, 23 de março de 2019.

JORGE HENRIQUE RIBEIRO GUERRA
Contador
CRC MA-013929/O6